

ADITAMENTO NR 1

Aprovado em 26/07/2017



Os artigos e parágrafos seguintes do Regulamento particular da Setúbal Especial Sprint, passam a ter a seguinte redação:

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Luis Tourais de Matos - Presidente	15337 - CDA
	Fernando Tomé	18187 - CDB
	José Oliveira	18098 - CDE
Secretária(o) do CCD	Susana Pereira	18097 - AD
Diretor de Prova	Luis Caramelo	19127 - DP
Diretor de Prova Adjunto	Fernando Matias	19328 - DPA
Adjuntos do Diretor de Prova	André Hoffman	DPE
	José Manuel Barreto	19010 - AD
Responsável de Segurança	Fernando Matias	19328 - DPA
Comissário Técnico Chefe	Pedro Corrula	18138 - CTC
Comissário Técnico Adjunto	Carlos Correia	16455 - CT
Comissário Técnico	Duarte Gonçalves	15792 - CTE

Secretário da Prova	José Manuel Barreto	19010 - AD
Relações com os Concorrentes	Ricardo Capitão	19024 - CDB
Responsável pela Cronometragem	Mytime - Iolanda Santos	16883 - CDB
Responsável pelos Resultados	Isabel Santos	16886 - CDB
Relações com a Comunicação Social	Orlinda Matias	19023 - AD
Médico da Prova	TBA	
Chefe Comissários de Pista	Bruno Coutinho	19131 - CH POSTO
	Comissários de pista identificados por colete amarelo CMS	

2 – Programa da prova

HORÁRIO

Dia	Data	Hora	Tipo de Prova
SÁBADO	29 JUL	9:15 / 9:45	Reconhecimentos Regularidade
		9:50 / 10:20	Reconhecimentos Sprint
		10:30 / 11:15	Desfile de Clubes - Organização
		11:15 / 11:50	Organização e Preparação
		12:00	INÍCIO da PROVA – Passagem de referencia - Regularidade
		13:00	Treino Cronometrado - Sprint
		14:00	1 ^a Passagem de Prova - Regularidade
		15:00	1 ^a Passagem de Prova - Sprint
		16:00	2 ^a Passagem de Prova - Regularidade
		17:00	2 ^a Passagem de Prova - Sprint
			FINAL DA PROVA

PUBLICAÇÃO DA HORA/ORDEM DE PARTIDA (Previsão)

Dia	Data	Hora	Tipo de Prova
SÁBADO	29 JUL	11:00	Tempo de Referencia (Regularidade)
		12:00	TREINOS Sprint
		13:00	1 ^a Passagem Oficial – Regularidade e Sprint
		15:30	2 ^a Passagem Oficial – Regularidade e Sprint

PUBLICAÇÃO DOS TEMPOS

Dia	Data	Hora	Tipo de Prova
SÁBADO	29 JUL	13:15	Tempo de Referencia (Regularidade)
		14:15	TREINOS Sprint
		16:15	1 ^a Passagem Oficial
		18:15	2 ^a Passagem Oficial

Art. 9 - VIATURAS ADMITIDAS

PROVA SPRINT - Veículos possuidores de Passaporte Técnico emitido pela FIA ou FPAK.

CATEGORIAS (Ano de construção)	CLASSE - cc		
	<1300	1301 a 2000	>2001
CLÁSSICOS			
Categoria A	Até 31/12/1970	S1	S2
Categoria B	01/01/1971 a 31/12/1984	S4	S5
			S3
		S6	

Nota: A atribuição da classe para as viaturas dispondo de motores sobrealimentados, é estipulada pela cilindrada resultante da aplicação do coeficiente de correção (1,7) sobre a sua cilindrada nominal. Os veículos equipados com compressor volumétrico, verão a sua cilindrada corrigida pela aplicação de um coeficiente de correção (1,2) sobre a sua cilindrada nominal.

Os restantes dados do quadro ficam inalterados.

ANEXO I – Mapa da Super Especial



Anexo III
DESCRÍÇÃO DAS PROVAS SPRINT e REGULARIDADE HISTÓRICA

A- ESPECIAL SPRINT

- 1- A prova de Sprint incluída na SETÚBAL ESPECIAL SPRINT - será constituída por 3 passagens pelo circuito, de forma não consecutiva, sendo uma de reconhecimento e 2 de prova contando para a classificação final, a soma dos tempos realizados nas duas passagens de prova, e eventuais penalizações, conforme definição de "Especial" do Anexo 1 das PGAK.
- 2 – A organização proporcionará uma passagem de reconhecimento ao circuito, em velocidade reduzida, no horário previsto no regulamento - Uso de Capacetes, fato, luvas, obrigatório.
- 3 – Haverá uma sessão de treinos cronometrados de acordo com o horário previsto - Uso de Capacetes, fato, luvas, obrigatório. Esta sessão não contará para a classificação - Uso de Capacetes, fato, luvas, obrigatório.
- 4 – Após os treinos cronometrados e nos horários previstos proceder-se-á à 1ª Passagem cronometrada e mais tarde à 2ª passagem cronometrada. Os tempos destas duas passagens contaram para a classificação - Uso de Capacetes, fato, luvas, obrigatório
- 5 - O percurso de classificação é um circuito. Os concorrentes devem apresentar-se no parque de partida 10 minutos antes da hora prevista de partida.
- 6 - À ordem do comissário o concorrente deve entrar para o circuito em andamento moderado e parar na linha de partida, onde será confirmada a hora da sua hora de partida. Será dada partida em grelhas de até 3 carros separados de 30 segundos. O concorrente, parte à sua hora e dá uma volta completa ao circuito.
- 7 - Quando passar de novo pela linha de meta será registado o seu tempo. Depois desta passagem pela meta, deverá moderar a velocidade e sair do circuito no ponto indicado.
- 8 - No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da passagem. Não são tidas em conta situações, provocadas pelo próprio concorrente nem as que respeitem a ultrapassagem de outros concorrentes.
- 9 - Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa poderá sofrer uma penalização e não poderá reiniciar esse percurso.
- 10 - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção.
- 11 - É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.
- 12 - É proibida a paragem, não forçada do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.
- 13- A Classificação Final da Prova Especial Sprint será assim calculada pela soma do tempo da 1ª Passagem Cronometrada pela Setúbal Especial Sprint mais o tempo da 2ª Passagem pela Setúbal Especial Sprint e das eventuais penalizações. A cronometragem é feita ao centésimo de segundo.
- 14 -Vence o concorrente com menor tempo final. Em caso de empate este será desfeio a favor do piloto que tenha efetuado o melhor tempo numa das duas passagens; se o empate persistir, vence o que tenha a carta de condução mais antiga .
- 15 - O tempo máximo para realizar cada passagem cronometrada é de 3 (três) minutos. Caso o concorrente não a conclua neste tempo, ser-lhe-á atribuído, o tempo de 3 (três) minutos,
- 16 – Outras penalizações:
 - - Engano de Percurso – 30 segundos
 - - Deslocação acentuada de obstáculo (fora da caixa) – 10 segundos cada
 - - Partida antecipada – 10 segundos por cada segundo ou fração.
 - - Não entrar para a pista, após chamada – tempo máximo
 - - Não estar de acordo com o Art. 11.2 das PGAK – desqualificação.
 - - Todas as restantes penalizações serão decididas pelo CCD.

B - REGULARIDADE HISTÓRICA

A SETÚBAL ESPECIAL SPRINT, na sua vertente de regularidade histórica, vai ser disputada com a tipificação de prova especial por sectores. Sendo obrigatório a utilização de capacete.

1 - A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único de 1,62 Km. As passagens serão efetuadas de forma não consecutiva, conforme descrição mais à frente e uma passagem de reconhecimento no horário previsto no programa.

2 - O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para as 2ªs e 3ªs passagens. A diferença de tempo registado entre a 1ª e a 2ª passagem será penalizado com 1,00 ponto por segundo, com aproximação à centésima.

3 - A diferença de tempo registado entre a 1ª e a 3ª passagem será penalizado com 1,0 ponto por segundo, com aproximação à centésima. O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo = 0,10 pontos.

4 - Os concorrentes devem efetuar em cada passagem a uma média inferior a 55Km/km, ou seja não deve passar com tempo abaixo de 1m 46,04s. Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, poderá ser-lhe atribuído o tempo equivalente a uma passagem à média de 36 Km/h, ou seja 2m 42,00 seg.

5 - O percurso de classificação é um circuito. Os concorrentes devem apresentar-se no parque de partida 10 minutos antes da hora prevista de partida.

6 - À ordem do comissário o concorrente deve entrar para o circuito em andamento moderado e parar na linha de partida, onde será confirmada a hora da sua hora de partida. Será dada partida em grelhas de até 3 carros separados de 30 segundos. O concorrente, parte à sua hora e dá uma volta completa ao circuito.

7 - Quando passar de novo pela linha de meta será registado o seu tempo. Depois desta passagem pela meta, deverá moderar a velocidade e sair do circuito no ponto indicado.

8 - No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da passagem. Não são tidas em conta situações que respeitem a ultrapassagem de outros concorrentes.

9 - Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização e não poderá reiniciar esse percurso.

10 - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção.

11 - É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

12 - É proibida a paragem, não forçada do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

13 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de proteção e cinto de segurança por parte dos elementos da equipa.

14 - Poderão ser colocados controlos de passagem no percurso, com paragem obrigatória conforme previsto no ponto 7.3.1.1 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR).

15 - A cronometragem é realizada à centésima de segundo.

16 - Resumo das Penalizações

- Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem = 1,00 segundo
- Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem = 1,00 segundo
- Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 0,10 segundos
- Paragem indevida do veículo = 10 segundos (1)
- Não parar no Controlo da Paragem previsto no ponto 14 = 20 segundos (1)
- Deslocação acentuada de obstáculo (fora da caixa) – 10 segundos cada(1)
- Falsa partida = 10 segundos por cada segundo ou fração, de antecipação (1)
- A não realização de uma das passagens = atribuição do tempo equivalente a 36Km/h
- Recusa de partida = atribuição do tempo equivalente a 36Km/h até à exclusão
- Circular no sentido oposto = exclusão



- Tempo com média superior a 55Km/h = atribuição do tempo equivalente a 36Km/h até exclusão
 - Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = atribuição do tempo equivalente a 36Km/h até à exclusão.
- (1) Estas penalizações serão aplicadas ao tempo do percurso onde foram cometidas as infrações.

17 - A Pontuação Final será estabelecida pela seguinte fórmula:

$$PF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,1 + P$$

Em que:

T1= Tempo efetuado na primeira passagem

T2= Tempo efetuado na segunda passagem

T3= Tempo efetuado na terceira passagem

TT= T1 + T2 + T3

P = Penalizações

18 - Se, por motivos de segurança, a organização só puder efetuar duas passagens, a classificação será estabelecida usando apenas os tempos dessas duas passagens.

19 - O vencedor será o concorrente com menor Pontuação Final sendo a restante classificação estabelecida com o mesmo critério.

LISBOA 25 de JULHO 2017

A COMISSÃO ORGANIZADORA